



ATA DE REUNIÃO
Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação

HORÁRIO	LOCAL	DATA
17h	Telepresencial pelo Google Meet	14/9/2026

Presentes:

- Desembargadora Coordenadora, Eleonora Bordini Coca;
- Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;
- Desembargador João Batista Martins César;
- Juíza Camila Moura de Carvalho;
- Juíza Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos;
- Juíza Rosilene da Silva Nascimento, Substituta fixada na Circunscrição de Ribeirão Preto;
- Juiz Luciano Brisola, indicado pela Amatra XV;
- Representante da Ouvidoria, Alan Rogério Oliveira Simões de Melo;
- Servidora do Gabinete do Desembargador Fabio Grasselli, Naiara Leite Barbosa Berno;
- Servidora da Coordenadoria de Compras, Monica Laterza Lopes;
- Servidora do Gabinete do Desembargador Orlando Amancio Taveira, Denise Santos Oliveira;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.

Ausências justificadas:

- Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;
- Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;
- Juíza Luciana Mares Nasr;
- Representante da Secretaria de Saúde, Gilberto Antonio Semensat;
- Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Renata Chaib Beltramelli;
- Representante indicado pelo Sindiquinze, Sandra Cristina Dias;
- Agente de Polícia Judicial, Thiago dos Reis Martins.

Pauta/ Assuntos	1 - Rodas de conversa; 2 - Seminário de dezembro; 3 - Outros.
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação. Explicou que a reunião foi convocada, principalmente, para tratar das dúvidas relativas à realização das rodas de conversa ainda previstas para o ano de 2026 e para alinhar o evento programado para 4 de dezembro.

1 – Rodas de conversa:

A Coordenadora relembrou a experiência do ano anterior, destacando que a roda de conversa constitui atividade de caráter mais próximo e participativo, destinada a favorecer a expressão de dúvidas, dificuldades e percepções dos participantes. Ressaltou que, embora a formação promovida pela EJUD seja fundamental, a roda funciona como espaço de aprofundamento e de aplicação prática dos conteúdos relacionados à equidade e ao combate à discriminação.

Foi elucidada que a orientação original era a participação de duas pessoas em cada roda, em referência às técnicas utilizadas em círculos de justiça restaurativa. Contudo, diante das dificuldades de deslocamento, de conciliação de agendas e de tempo, registrou-se que algumas rodas foram realizadas por apenas uma pessoa, sem que isso constituísse impedimento à atividade. A Coordenadora reiterou que o essencial é a realização das rodas.

A Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David relatou que, na experiência anterior, houve participação expressiva de servidores e servidoras, mas baixa participação de magistrados e magistradas. Avaliou que a comunicação prévia poderia ter sido mais efetiva, inclusive com verificação dos horários de audiência, e propôs maior aproximação com as unidades, mediante contato antecipado e direto com os colegas.

A Coordenadora confirmou a importância de definir previamente data e horário com cada unidade. Mencionou que, na experiência de São José do Rio Preto, o contato prévio realizado pela Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês permitiu ajustar o horário e contribuiu para maior participação, inclusive de pessoas que estavam em audiência e compareceram após o encerramento dos atos.

A Juíza Rosilene da Silva Nascimento observou que também percebeu baixa participação de colegas em atividades do Subcomitê e da EJUD, apesar de, em determinadas oportunidades, haver presença significativa de servidores e pedidos de continuidade e aprofundamento. Considerou necessário pensar em estratégias capazes de ampliar a participação,

especialmente diante da quantidade de compromissos e da sobrecarga de trabalho observada em 2026.

Como estratégia de mobilização, discutiu-se a necessidade de comunicação prévia mais próxima, apresentação clara da proposta e adoção de elementos que despertem o interesse dos participantes, inclusive a indicação de livros, filmes e outros materiais relacionados à temática. A Coordenadora relatou que, em roda anterior, utilizou como apoio livros sobre racismo e machismo, além de roteiro de perguntas, o que contribuiu para o aprofundamento das discussões e despertou interesse dos participantes.

O juiz Luciano Brisola indagou se a ausência da magistratura não poderia constituir um fator para deixar os servidores mais à vontade. Mencionou como exemplo um encontro promovido pela Presidência do Tribunal em Sorocaba, no qual houve movimentação dos juízes questionando se aquele seria o momento adequado para um servidor relatar eventual assédio praticado por um magistrado. Ponderou que a ausência de magistrados pode decorrer tanto do desinteresse quanto do reconhecimento da importância de se preservar um espaço reservado ao desabafo do corpo funcional perante seus superiores, recomendando cautela ao tratar do tema para evitar conclusões generalizadas.

Quanto à organização prática, discorreu-se pelo preenchimento da planilha de rodas de conversa, com indicação das datas e dos responsáveis, para que a programação fosse consolidada. Considerou-se adequada a realização de atividades com duração aproximada de duas horas. Também se discutiu a possibilidade de limitar cada roda a até 15 participantes e, havendo procura superior, abertura de nova data.

Foram mencionadas, no planejamento, as datas de 2 e 30 de outubro para atividades na sede administrativa/judicial, bem como a realização de roda em Atibaia no dia 16 de outubro, com participação da juíza Camila Moura de Carvalho e da servidora Denise Santos Oliveira. A Juíza Rosilene da Silva Nascimento informou ainda a possibilidade de realização de atividade em Bauru no dia 2 de outubro e de organização de outra data, caso necessário.

Ficou consignado que a organização deverá verificar previamente a disponibilidade das unidades, dos participantes e dos espaços, bem como promover os contatos necessários para confirmar datas, horários e condições de realização. Para a sede, mencionou-se a

possibilidade de utilização do laboratório, considerado um ambiente mais acolhedor e menos formal.

Resultado: Saneamento de dúvidas e preenchimento da planilha de rodas de conversa com indicação das datas e dos responsáveis, para a consolidação da programação.

2 – Seminário de dezembro:

A Coordenadora informou que o seminário foi oficialmente transferido para 4 de dezembro, em razão da atividade itinerante prevista para 27 de novembro. A proposta discutida para o evento é aproveitar o centenário de Milton Santos para promover reflexão sobre sua obra e seu legado, especialmente em diálogo com questões contemporâneas relacionadas ao trabalho.

A Juíza Camila Moura de Carvalho observou que a obra de Milton Santos pode oferecer uma chave interessante para discutir precarização do trabalho, divisão territorial do trabalho, globalização, territórios e direitos humanos. A Coordenadora considerou pertinente estabelecer conexões entre a obra do autor e o momento atual, destacando a precarização e a perda de garantias no mundo do trabalho.

Foi também discutida a possibilidade de relacionar o seminário à perspectiva histórica e sociológica da obra de Milton Santos, valorizando sua centralidade na reflexão sobre território, sociedade, dignidade da pessoa humana e transformações econômicas e sociais. A Coordenadora relatou ter identificado seminário promovido pela ENAMAT/Ejud sobre a fundação das faculdades de Direito no Brasil, com conteúdo que considerou interessante como referência para a preparação do evento.

A Juíza Rosilene da Silva Nascimento manifestou entusiasmo quanto à realização do seminário, lembrando, contudo, o cenário de dificuldade de engajamento do público com determinados temas. Indagou qual associação poderia ser feita para assegurar quórum expressivo, evitando a situação de receber palestrantes externos perante um público reduzido. Sugeriu a abordagem de tópicos como racismo ambiental, desigualdade tecnológica, pobreza digital e impactos no ambiente tecnológico, o que poderia atrair pessoas não tão afetas exclusivamente aos debates sobre racismo e machismo. Relatou ter participado de um seminário no TRT-15 sobre machismo e Direito Constitucional, promovido com professoras da PUC em uma mesa de mulheres negras, o qual gerou elevado interesse. Deixou como proposta tratar da tecnologia vinculada à desigualdade social.

Quanto aos palestrantes, foram aventados nomes e possibilidades de participação de professores e pesquisadores, inclusive pessoas negras com reconhecida atuação acadêmica e/ou institucional. Foram mencionados, entre outros, o Professor Mário Medeiros da Silva e o Professor Leopoldo, vinculado ao Mackenzie, além da possibilidade de contato com outras pessoas e de eventual participação de representante do TST. A ideia foi buscar uma composição de mesa que conjugue qualidade acadêmica, capacidade de atração do público e aderência à temática do Subcomitê.

O Desembargador João Batista Martins César sugeriu, ainda, a possibilidade de se aproveitar a atividade relacionada aos 40 anos do Tribunal. A Coordenadora ponderou que eventual parceria poderia ser conversada, mas que o evento do Subcomitê deverá manter sua identidade temática vinculada à equidade e à discussão proposta, não se limitando à comemoração institucional.

Como encaminhamentos, ficou estabelecido que serão levantados nomes de palestrantes e debatedores, que a Magistrada Camila Moura de Carvalho pesquisará possibilidades de especialista para tratar de Milton Santos, e que será feito contato com o Professor Leopoldo para verificar seu interesse e disponibilidade. Também se deliberou pela troca de informações e sugestões no grupo institucional, com posterior consolidação da programação.

Resultado: Levantamento de nomes de palestrantes e debatedores. Contato com o Professor Leopoldo para verificar seu interesse e disponibilidade. Troca de informações e sugestões no grupo institucional para posterior consolidação da programação.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Eleonora Bordini Coca agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h57, consignando que os debates prosseguirão pelos grupos institucionais de comunicação.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	22/9/2026
Ata aprovada por:	Eleonora Bordini Coca Desembargadora Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação	Em:	24/9/2026